

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outro



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2017**, com a empresa **Meta Gestão Pública Ltda – ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 08.833.724/0001-28**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 02 de janeiro de 2018 a 30 de novembro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de Consultoria Previdenciária objetivando revisão e retificação das GFIP, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente e revisão de parcelamentos previdenciários, com acompanhamento da Certidão Negativa de débitos junto à Receita Federal, pelo valor total de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**, divididos em 11 (onze) parcelas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.35.00 00. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017. Assina pela Empresa Carlos Henrique Ribeiro dos Rei e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 012/2018**, em favor da empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviço de serralheria e solda para atender as necessidades do Município de Boa Vista do Tupim, na recuperação/ fabricação de moveis, grades, portões e estruturas metálicas do município durante o exercício de 2018, pelo valor total estimado de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 02 de fevereiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 053/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **053/2018** com a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviço de serralheria e solda para atender as necessidades do Município de Boa Vista do Tupim, na recuperação/fabricação de moveis, grades, portões e estruturas metálicas do município durante o exercício de 2018, pelo valor total estimado de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 012/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de fevereiro de 2018. Assina pela empresa Gilberto Oliveira da Silva, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.